Gabinete do vereador Miterran Feitosa - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO N° 026/2025

Autor: Vereador Miterran Lopes Feitosa

Assunto: SOLICITA DA PREFEITURA DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), INFORMAÇÕES SOBRE O DESCARTE DA REDE DE ESGOTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito de Marabá e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com a seguinte solicitação: **que seja fornecido informações detalhadas acerca do sistema de esgotamento sanitário utilizado pelo Hospital Municipal de Marabá.** Especificamente, solicita-se que sejam respondidos os seguintes pontos: como é realizado o descarte dos efluentes líquidos gerados pelo hospital (rede pública de esgoto, fossas, estação de tratamento, etc.); Há algum tipo de pré-tratamento dos resíduos líquidos hospitalares antes do descarte; Existem laudos, licenças ou autorizações ambientais relacionadas ao descarte desses resíduos; Qual a frequência das manutenções e inspeções do sistema de esgoto.

Justificativa

A proposição tem como objetivo exercer a função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, conforme preconiza a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa de Leis. A correta destinação dos resíduos hospitalares líquidos é essencial para a **proteção da saúde pública e do meio ambiente**, especialmente considerando o potencial poluidor dos resíduos gerados por uma unidade hospitalar de grande porte como o Hospital Municipal de Marabá.

Assim, o descarte inadequado pode resultar em contaminação de recursos hídricos, degradação do solo e exposição da população a riscos sanitários, configurando ameaça ao interesse público.

Logo, este requerimento encontra amparo no artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece o controle externo e a fiscalização dos atos da administração pública, bem como no artigo 178 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá, que garante ao vereador o direito de solicitar informações de órgãos e autoridades municipais.

Dessa forma, a solicitação visa garantir **transparência, responsabilidade ambiental e segurança sanitária**, colaborando com a efetividade das políticas públicas de saúde no município.

Sala das sessões, 22 maio de 2025.

Miterran Lopes Feitosa
Vereador – REPUBLICANOS